



CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI

Estado de São Paulo | CNPJ 71.747.885/0001-35

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL **CONTRATO N.º 002/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI-SP**, neste ato representada pelo Presidente EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa **59.084.482 GUILHERME DE LIMA POSSONI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 59.084.482/0001-58, com sede na Rua José Carlos Maximiano de Matos, 36, Conjunto Habitacional Antonio Reguera, CEP 15525-240, neste ato representada por *Guilherme de Lima Possoni*, portador do RG n.º 578648696 SSP-SP e CPF n.º 473.616.738-64, e-mail: guilhermelima25262@gmail.com, na qualidade de CONTRATADA, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, **ADITAR** o **Contrato nº 002/2024** de "prestação de serviços de comunicação social e design gráfico, abrangendo a criação, desenvolvimento e produção de materiais gráficos digitais para divulgação institucional da Câmara Municipal de Parisi, incluindo atividades parlamentares e legislativas, campanhas publicitárias, informativos e publicações em redes sociais do Poder Legislativo, de acordo com as necessidades do órgão, conforme especificado no Termo de Referência.", firmado pelas partes em 28/03/2025 e pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: PRAZO

O prazo de vigência do Contrato n.º 002/2025, objeto deste 1º Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de **28 de março de 2026 e término em 28 de março de 2027**.

Cláusula Segunda: REAJUSTE DE PREÇOS

Fica reajustado o preço utilizando-se como base o índice o IPCA no percentual de **3,81%**, cujo **valor mensal** passará a ser de **R\$ 1.557,15 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**.

Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento, conforme **Contrato nº 002/2025**, firmado entre as partes acima mencionadas.

Cláusula Quarta: RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Órgão: 01 – Legislativo; Econ: 01 01 Câmara Municipal; Ficha 11; 4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Evandro

[Assinatura]

[Assinatura]

Tel.: 17 3839 1174

www.parisi.sp.leg.br

secretariacmp@parisi.sp.leg.br
camara@parisi.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI

Estado de São Paulo | CNPJ 71.747.885/0001-35

Parisi-SP, 26 de março de 2026.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

CONTRATADA:

59.084.482 GUILHERME DE LIMA POSSONI

Rep. Legal: Guilherme de Lima Possoni

TESTEMUNHAS:

BRUNA PARIZI YOSHIMOTO

RG nº 32.922.800-6

JOUBERT GARCIA DE SOUZA

RG nº 28.941.769-7